



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2024 COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

1) Nº do PAD: 3405/2022

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Alexei Preto Rodrigues	Assessoria Técnica da Secretaria de Administração
Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral	Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão
Maria Angelica Gasparetto Pereira Fagundes	Núcleo de Integridade e Plano de Continuidade de Negócios
Michele Martins Burda Castilho Simioni	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Patricia de Fatima Estradioto Precoma	Núcleo de Obrigações Fiscais, Tributárias e Previdenciárias Digitais
Rafael Sponholz Farhat	Assessoria Jurídica da Presidência
Zilmar De Souza Junior	Seção de Infraestrutura de Datacenter e Servidores
Anderson Cardoso Kaminski	Seção de Acompanhamento, Inspeções e Correções
Hélio da Conceição Camillo Junior	Núcleo de Apoio à Governança de TI
Diogo Sguissardi Margarida	Assessoria da Presidência
Fabio Henrique Da Silva Skonieczny	Núcleo de LGPD e Processos de Segurança da Informação

3) REUNIÕES REALIZADAS

**1ª Reunião Ordinária Data: 10/05/2024
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:**

1. Exposto o resumo do cronograma das atividades do grupo do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), que foi reestruturado no último ano.
2. Apresentado o site pcn.tre-pr.jus.br, desenvolvido para organizar a documentação do PCN, ao qual todos os membros da comissão e o gestor de continuidade têm acesso, incluindo os templates dos documentos já preenchidos pelo Núcleo de Integridade e Plano de Continuidade de Negócios (NIPCN).



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

3. Discutido sobre a necessidade de tratar os riscos antes da elaboração de cada documento, bem como a possibilidade de incluir as atividades da Corte na ferramenta Business Impact Analysis - BIA.
4. Ressaltado que a modificação no BIA poderá comprometer a finalização do trabalho. Concluído que os riscos operacionais devem ser gerenciados em cada unidade do TRE-PR, ficando a cargo da comissão intervir apenas em incidentes de maior gravidade, cuja recuperação exceda o nível previsto no BIA.

2ª Reunião Data: 16/12/2024 Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

Debatidos aspectos importantes sobre o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios do Tribunal (SGCN) , tendo sido abordados os seguintes temas:

1. Mudanças na composição da Comissão.
2. Novas recomendações:
 - Análise da Recomendação CNJ nº 40/2012, atualizada pela Recomendação CNJ nº 160/2024;
 - Definição da necessidade de um juiz como gestor de crises no gabinete de gestão de crise;
 - Confirmação de que, em situações de crise, o presidente assume automaticamente como gestor.
3. Prioridades identificadas:
 - Sistema de Gestão de Urnas Eletrônicas (processo essencial para a continuidade das operações, necessidade de planos de ação específicos e monitoramento de riscos já iniciados no CGER);
 - Infraestrutura de TI (aquisição de equipamentos, caso falte energia, estudo de parceria com TJ e planejamento de atualização do software de backup).
4. Próximos passos: programada nova reunião em março de 2025, para focar nos processos críticos, encontro com outros regionais e revisão de planos de contingência, com documentação acessível e atualizada.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

Deliberada nova reunião para março de 2025.

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Fabio Henrique da Silva Skonieczny, membro da Comissão de Comissão de Gestão de Continuidade de Negócios minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.